

CONSELHO DE REPRESENTANTES

ATA N.º 58 /2026

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis, pelas doze horas, reuniu o Conselho de Representantes (CR) da Escola Superior de Comunicação Social, na sala 4G4.

Na reunião estiveram presentes os seguintes membros: Diana Estrelado, Diogo Bértola, Fátima Lopes Cardoso, Filipa Subtil, Francisca Conde, Júlia Leitão de Barros, Maria do Rosário Correia, Mafalda Andrade, Paula Nobre, Paulo Tinta, Rita Soares, Rita Nunes, Rúben Neves, os conselheiros docentes e funcionários comunicaram atempadamente a sua impossibilidade de participação na reunião, o que foi aceite pelo Conselho.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Informações
- 2- Apresentação do novo conselheiro efetivo Paulo Barbosa
- 3- Informação ao coordenador do Mestrado de Audiovisual e Multimédia relativa ao ponto 3, artigo 37, dos Estatutos em vigor
- 4- Aprovação das Atas nº52, 53 e 57
- 5- Abertura do processo eleitoral para os representantes dos corpos docente e funcionários não docentes no CR, para o próximo quadriénio;
- 6- Alteração no Art.º 37 dos Estatutos
- 7- Assuntos supervenientes

1. Informações

Júlia Leitão de Barros começou por pedir aos conselheiros a introdução de um novo ponto na ordem de trabalhos relativa a um pedido de informação do coordenador do Mestrado de Audiovisual e Multimédia relativo ao ponto 3, artigo 37, dos Estatutos em vigor. O pedido foi aceite por unanimidade.

Júlia Leitão de Barros informou que face à necessidade de fazer cumprir o novo Estatuto da ESCS, de 2024, que obriga os Departamentos a possuir um regimento próprio, elaborou e difundiu pelos atuais coordenadores de curso, em cooperação com a Direção, um formato mínimo de regimento para os Departamentos utilizarem e desenvolverem. Ainda, no contexto da implementação dos novos Estatutos, informou que tem comparecido em todas as reuniões de curso, de Licenciaturas e Mestrados, visando sensibilizar os docentes para o ato eleitoral que decorrerá, em maio, para a eleição dos coordenadores de curso. No âmbito da reunião da Licenciatura de Audiovisual e Multimédia, a coordenadora Susana Araújo levantou uma questão que a presidente do Conselho quis partilhar com os colegas, por considerar que pode ter implicações no processo eleitoral relativo aos coordenadores de curso. Trata-se da pouca atratividade para o exercício destes cargos devido, em grande parte, ao facto da redução da carga horária prevista ser pouco realista, face às inúmeras e exigentes tarefas que lhe são adstritas. Os conselheiros, por unanimidade, consideraram importante levar esta preocupação ao conhecimento do presidente do Conselho Técnico- Científico e ao Presidente da ESCS.

Júlia leitão de Barros informou, ainda, que a situação logística do Bar da ESCS se deteriorou, estando neste momento avariada a tostadeira e o tubo de escoamento da máquina da loiça, considerou a hipótese de voltar a pedir a intervenção do SAS, os conselheiros sugeriram que, desta vez, se fizesse o pedido diretamente ao presidente do IPL, o que foi aceite por unanimidade.

Filipa Subtil informou que se acentuou a degradação das paredes do corredor do piso 2, onde são visíveis infiltrações graves, tendo até conhecimento de uma colega ter já sofrido um choque elétrico. Informou ainda que na casa de banho do mesmo piso um dos gabinetes tem a sanita sem funcionar há algum tempo. Rita Soares referiu que não funcionam os fechos das casas de banho das pessoas com deficiência. Por unanimidade os conselheiros pediram que a presidente pedisse à direcção da ESCS esclarecimento sobre o que está a ser feito para resolver estas situações.

2. Apresentação do novo conselheiro

Júlia Leitão de Barros apresentou o novo conselheiro efetivo Paulo Barbosa que vem substituir a Helena Ribeiro que se aposentou.

3. Informação ao coordenador do Mestrado de Audiovisual e Multimédia relativa ao ponto 3, artigo 37, dos Estatutos em vigor

Júlia Leitão de Barros explicou por que razão introduziu na ordem de trabalhos este ponto. Tendo comparecido na reunião de Mestrado de Audiovisual e Multimédia com vista a sensibilizar o curso para as próximas eleições do seu coordenador, como atrás foi referido, foi questionada pelo atual coordenador de curso, sobre a impossibilidade de poder candidatar-se às próximas eleições devido ao ponto 3 do artigo 37, onde se lê: “O coordenador de curso é eleito por voto secreto de entre os professores do curso doutorados ou especialistas, na área fundamental do ciclo de estudos, em regime de tempo integral”. Sendo assunto sensível por se tratar de um coordenador responsável pela creditação do curso pela A3Es, tendo currículo académico na área, embora não seja especialista, nem tenha doutoramento na área. Por considerar assunto sensível a presidente considerou que devia trazer ao conselho esta situação. Após discussão os conselheiros consideraram que não existe qualquer vantagem, para o regular funcionamento da escola, a abertura de exceções, consideraram unanimemente que deve cumprir-se cabalmente o que está estatutariamente definido no artigo 37º.

Nesse sentido Júlia Leitão de Barros ficou incumbida de transmitir esta posição ao atual coordenador do curso de Mestrado em AM.

4. Aprovação da Atas n.º 52, 53 e 57/2025

Na impossibilidade de trazer para aprovação as Atas n.º 52 e 53, Júlia Leitão de Barros colocou a proposta de Ata n.º 57/2025 à votação. Os conselheiros Diana Estrelado, Diogo Bértola, Fátima Lopes Cardoso, Filipa Subtil, Maria do Rosário Correia, Mafalda Andrade, Paula Nobre, Rita Soares, Rita Nunes e Rúben Neves não votaram, ao abrigo do estipulado pelo ponto 3 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo. A Ata foi aprovada por unanimidade.

5. Abertura do processo eleitoral para os representantes dos corpos docente e funcionários não docentes no CR, para o próximo quadriénio;

Júlia Leitão de Barros informou que reuniu com os presidentes dos outros órgãos da ESCS, em fim de mandato, tendo sido acordado que as eleições para o Conselho de Representantes, Conselho Pedagógico e Conselho Técnico-Científico se realizem no mesmo dia, 23 de março. Deu a conhecer o Edital que abre o processo para a eleição dos representantes do corpo docente e funcionários não docentes, que será publicado dia 9 de fevereiro, colocou-o à votação, sendo aprovado por unanimidade.

6. Alteração no Art.º 37 dos Estatutos

Júlia Leitão de Barros começou por lamentar trazer tão precocemente um pedido de alteração dos novos Estatutos, no entanto, foi confrontada pela direção da ESCS com as dificuldades da aplicação aos cursos de pós-graduação do artigo 37, dada a diferente natureza, durabilidade e, até, processo de criação destes. Nesse sentido propõe-se a alteração deste artigo, e uma nova redação:

“2 - O coordenador de curso **conferente de grau** é eleito por todos os responsáveis das unidades curriculares, bem como todos os docentes que lecionam no respetivo curso, no ano letivo da eleição.

3- O coordenador de curso **conferente de grau** é eleito por voto secreto de entre os professores do curso doutorados ou especialistas, na área fundamental do ciclo de estudos, em regime de tempo integral.

4- O coordenador de Curso não conferente de grau é nomeado e destituído pelo Presidente da Escola, de entre os docentes da ESCS, doutorados ou especialistas ouvido o Conselho Técnico-Científico.

5- Compete ao coordenador de curso **conferente de grau** desencadear o processo eleitoral até um mês antes do término do mandato, convocando uma reunião de curso expressamente para esse efeito.

6-O subcoordenador de curso **conferente de grau e não conferente de grau** é nomeado e destituído pelo coordenador de curso, de entre os docentes do curso.

7-Um mesmo docente não pode ser coordenador ou subcoordenador de vários cursos simultaneamente.

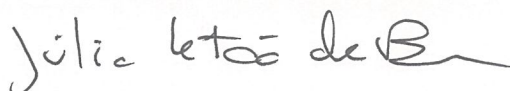
8- Cada coordenação de curso deve constituir a sua comissão técnico-científica, como órgão de assessoria, devendo a sua composição refletir a participação das diferentes áreas científicas do curso.”

A alteração foi colocada à votação e aprovada por unanimidade.

5- Assuntos supervenientes

Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelas treze horas e trinta minutos.

A Presidente do Conselho de Representantes



Júlia Leitão de Barros